ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 31 MAI 2022
Presidente

INDICAÇÃO 253 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de uma calçada com corrimão (observando normas de acessibilidade) na estrada RJ-14, na Altura do Sitio Bela Vista até o lote 18 em Ibicuí/Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que a localização da comunidade obriga os moradores, principalmente crianças e idosos, a transitar as margens da Estrada dividindo o espaço destinado aos carros, colocando assim suas vidas em risco e prejudicando a livre circulação da população. Tal medida proporcionará segurança e melhor condição de vida a toda aquela comunidade.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 31 de maio de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 31 MAI 2022